



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.993/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 2.048/18-CMV
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 18.107/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em complemento ao Ofício nº 1.940, de 07 de novembro de 2018, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre doação ou cessão do imóvel onde se localiza o Almoxarifado Municipal, segue em anexo, documentos disponibilizado pela Procuradoria Geral do Município, esclarecendo assim, aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil, de forma complementar.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 09 folhas

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DE
VALINHOS

Requerimento 2048/2018 – DTL/SAJI

Ao Departamento Técnico Legislativo

Sr. Diretor

Em complementação à CI n.2114/18-DTL, encaminho cópia das matrículas 6.888, 8.071, 8.044 e 8.054 onde consta averbada a desincorporação da classe de bens de uso público para classe de bens patrimoniais.

PGM, aos 13 de novembro de 2018


Arone De Nardi Maciejczak
Procurador Geral do Município de Valinhos

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

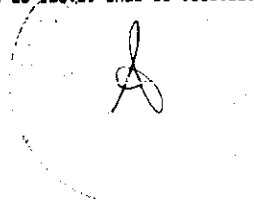
Nº PROTOCOLO
02617/2018

Data/Hora Protocolo: 13/11/2018 14:05

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 2048/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2048/2018 Informações sobre processo de doação ou cessão do imóvel onde se localiza o Almoxarifado Municipal.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula

6.888

ficha

-1-

30 JUL 2008

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

PRAÇA com 610,00m², situada no loteamento "**VILA INDEPENDÊNCIA**", nesta cidade e Comarca de Valinhos, medindo e confrontando: 67,30m com trecho da Praça da Vila Papelão; por 10,00m com trecho da Praça da Vila Coqueiro; por 73,50m com a Rua 4; e por 5,50m com a Rua sem denominação. (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 01/07/2008 sob n.º 8.061).

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, com endereço nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 45.787.678/0001-02. (Transcrição Aquisitiva: n.º 18.425, fls. 271, do livro 3-N, datada de 29 de maio de 1.951, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e Decreto Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1.937, e seu regulamento decreto n.º 3.079, de 15 de setembro de 1.938). Valinhos, 30 de julho de 2.008. (AML). A Oficiala substituta: Hosken Melo (Thais Hosken Melo).

Av.1/6.888: A presente matrícula foi aberta mediante decisão fundamentada em procedimento administrativo de dúvida devidamente instruído, prolatada em 22 de abril de 2008, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara e Corregedoria Permanente desta Comarca (processo n.º 0051/07), tendo sido apresentados, certidão n.º 201/2007, expedida aos 31 de maio de 2007, pela municipalidade local; planta aprovada pela mesma municipalidade através da Lei n.º 354, de 14/07/1950, constante do processo n.º 1547/49, acompanhados de requerimento datado de 10 de junho de 2008, prenotados em 01/07/2008 sob n.º 8.061. Valinhos, 30 de julho de 2.008. (AML). A Oficiala substituta: Hosken Melo (Thais Hosken Melo).

Av.2/6.888: Nos termos da certidão n.º 201/2007, expedida aos 31 de maio de 2.007, pela Prefeitura Municipal local, prenotada em 01/07/2008 sob n.º 8.061, faço constar que, o imóvel passou a integrar o **Bairro Bela Vista**, em virtude de recadastramento efetuado pela municipalidade. Valinhos, 30 de julho de 2.008. (AML). A Oficiala substituta: Hosken Melo (Thais Hosken Melo).

Av.3/6.888: De acordo com requerimento firmado pela Municipalidade de Valinhos, em 25

CONTINUA NO VERSO

matricula
6.888

ficha

1

verso

de setembro de 2018, e demais documentos, prenotados em 27/09/2018 sob nº 63.525, faço constar que, por força da Lei Municipal nº 433, de 27 de fevereiro de 1964, o imóvel objeto desta matrícula foi desincorporado da classe de bens de uso público, e transferido para a classe de bens patrimoniais, destinado à construção do Almoarifado da Municipalidade de Valinhos. Valinhos, 18 de outubro de 2018. (CEA). O Oficial: ~~Antonio Ilson da Silva Mota~~

Ao Oficial....	R\$	30,69
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	30,69

NADA MAIS consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na mencionada matrícula, inclusive com referência a alienação, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **VALINHOS-SP, 18 de outubro de 2018.**

Vinicius A Oliveira

Vinicius Andreotti de Oliveira
Substituto do Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
8.071

ficha
-1-

18 DEZ 2008

Valinhos *Eroaldo Soares de Paula*
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Código Nacional de Serenidade (CNS/CND) 19.368.7

PRACA situada no loteamento denominado "**VILA PAPELÃO**", nesta cidade e Comarca de Valinhos, com a seguinte descrição: área de 5.848,00m², divisando ao nordeste com a Rua Quatro, ao sudeste com José Barbin, sudoeste com Eugenio Francechini e ao sudoeste com Maria Manjarin. (A presente matrícula foi aberta a requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 25/11/2008 sob nº 9.805 neste cartório).

PROPRIETÁRIA MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS. (Transcrição Aquisitiva: 21.883, às fls. 136, do livro 3-R, datada de 17/03/1953, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 18 de dezembro de 2.008. (CAN). O Substituto do Oficial: *[Assinatura]* (Eroaldo Soares de Paula).

Av.1/8.071: Nos termos de escritura pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (livro 149 e fls. 236), datada de 16 de janeiro de 1947 e de acordo com a Ata de Transferência de Bens Patrimoniais apresentada por certidão datada de 05 de dezembro de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal local, faço constar que, em decorrência da Lei 2.456, de 30 de dezembro de 1953, os bens patrimoniais do Município de Campinas foram transferidos para a **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**. Valinhos, 18 de dezembro de 2.008. (CAN). O Substituto do Oficial: *[Assinatura]* (Eroaldo Soares de Paula).

Av.2/8.071: Nos termos da certidão nº 612/2008, expedida pela Prefeitura Municipal local aos 05 de dezembro de 2008, prenotada aos 25/11/2008 sob nº 9.805, faço constar que, o imóvel passou a integrar o "**Bairro Rigesa**", em virtude de recadastramento efetuado pela municipalidade. Valinhos, 18 de dezembro de 2.008. (CAN). O Substituto do Oficial: *[Assinatura]* (Eroaldo Soares de Paula).

Av.3/8.071: De acordo com requerimento firmado pela Municipalidade de Valinhos, em 25 de setembro de 2018, e demais documentos, prenotados em 27/09/2018 sob nº 63.525, faço constar que, por força da Lei Municipal nº 433, de 27 de fevereiro de 1964, o imóvel objeto desta matrícula foi desincorporado da classe de bens de uso público, e transferido para a classe de bens patrimoniais, destinado à construção do Almoarifado da Municipalidade de

CONTINUA NO VERSO

matrícula

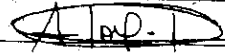
8.071

ficha

1

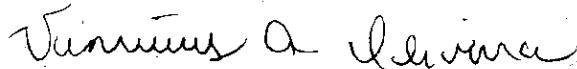
verso

Valinhos. Valinhos, 18 de outubro de 2018. (CEA). O Oficial:
(Antonio Ilson da Silva Mota).



Ao Oficial....	R\$	30,69
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	30,69

NADA MAIS consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na mencionada matrícula, inclusive com referência a alienação, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **VALINHOS-SP, 18 de outubro de 2018.**



Vinicius Andreotti de Oliveira
Substituto do Oficial





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
8.044

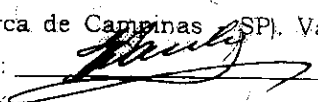
ficha
-1-


17 DEZ 2008

Valinhos

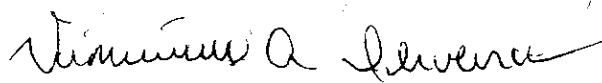
Eroaldo Soares de Paula
SUBSTITUTO DO OFICIAL
Código Nacional de Secretarias (CNSIC) 12.368-7

ÁREA DE TERRA situada nesta cidade e Comarca de Valinhos, destinada a abertura de **PRACA**, constituída de dois trechos: o primeiro trecho com a área de 2.348,50m², confrontando com a Rua 4, com trechos de praças das Vilas Papelão e Tereza e com o segundo trecho; o segundo trecho com a área de 4.083,15m², confrontando com a Rua José Bonifácio; com trechos de praças das Vilas Papelão e Tereza e com o primeiro trecho. (A presente matrícula foi aberta a requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 25/11/2008 sob nº 9.808 neste cartório).

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VALINHOS. (Transcrição Aquisitiva: 32.756, às fls. 149, do livro 3-AE, datada de 21/10/1959, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 17 dezembro de 2008. (BPA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.1/8.044: De acordo com requerimento firmado pela Municipalidade de Valinhos, em 25 de setembro de 2018, e demais documentos, prenotados em 27/09/2018 sob nº 63.525, faço constar que, por força da Lei Municipal nº 433, de 27 de fevereiro de 1964, o imóvel objeto desta matrícula foi desincorporado da classe de bens de uso público, e transferido para a classe de bens patrimoniais, destinado à construção do Almoxarifado da Municipalidade de Valinhos. Valinhos, 18 de outubro de 2018. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

NADA MAIS constado que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Apresente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na mencionada matrícula, inclusive com referência a alienação, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **VALINHOS-SP, 18 de outubro de 2018.**



Vinicius Andreoti de Oliveira
Substituto do Oficial

Ao Oficial.....	R\$	30,69
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil.....	R\$	0,00
Ao Trib. Just.....	R\$	0,00
Ao Município.....	R\$	0,00
Ao Min. Púb.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	30,69





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
8.054


ficha
-1-


18 DEZ 2008

Valinhos

Conselho Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.068-7

ÁREA IRREGULAR com 1.479,50m², resultante da subdivisão do lote "18" da quadra "E" e lote "01" da quadra "G" da "**VILA COQUEIRO**", nesta cidade e Comarca de Valinhos, **destinada a constituição da praça**, medindo e confrontando: pela frente na extensão 51,00m, com a área doada destinada ao prolongamento da Rua Piratininga; pelo lado direito, seguindo uma linha quebrada, na extensão de 10,00m, 40,50m e 42,00m, onde confronta com a praça da Vila Papelão; pelo lado esquerdo, segundo uma linha irregular na extensão de 14,10m e 46,10m, com a área doada para o prolongamento da Rua José Bonifácio; pelos fundos na extensão de 10,60m, com propriedade de Carlos Miguel Franceschini; (A presente matrícula foi aberta a requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 27/11/2008 sob nº 9.858 neste cartório).

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, com sede à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.787.678/0001-02. (Título Aquisitivo: Transcrição nº 7.686, livro 3-F, fls. 92 e artigo 3º do Decreto nº 58, de 10/12/1937). Valinhos, 18 de dezembro de 2.008. (CAN). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.1/8.054: De acordo com requerimento firmado pela Municipalidade de Valinhos, em 25 de setembro de 2018, e demais documentos, prenotados em 27/09/2018 sob nº 63.525, faço constar que, por força da Lei Municipal nº 433, de 27 de fevereiro de 1964, o imóvel objeto desta matrícula foi desincorporado da classe de bens de uso público, e transferido para a classe de bens patrimoniais, destinado à construção do Almoarifado da Municipalidade de Valinhos. Valinhos, 18 de outubro de 2018. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

NADA MAIS constado que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Apresente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §. 1º, da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na mencionada matrícula, inclusive com referência a alienação, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **VALINHOS-SP, 18 de outubro de 2018.**

Vinicius A. Oliveira

Vinicius Andreotti de Oliveira
Substituto do Oficial

Ao Oficial.....	R\$	30,69
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil.....	R\$	0,00
Ao Trib. Just.....	R\$	0,00
Ao Município.....	R\$	0,00
Ao Min. Púb.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	30,69

